

ACTA N.º 05

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE MARÇO DE 2008: -----

----- No dia treze de Março do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas E 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: --

- Construção de passeios na Rua das Padeiras e sistema condicionador de velocidade na referida rua; -----

- Disse ter tomado conhecimento pela Comunicação Social de que já existe resposta da S.A.L. sobre a recuperação das Termas do Luso. -----

O Senhor Presidente esclareceu, sobre os passeios na Rua das Padeiras na Mealhada, que o concurso para execução da obra já se encontra a decorrer e que as respectivas propostas serão abertas muito brevemente. Sobre a questão da revitalização das Termas do Luso, disse ter tido ontem uma reunião com a administração da empresa que o informou estarem praticamente concluídas as negociações para estabelecimento de uma parceria com um grupo vocacionado para a área do termalismo e que no dia 31 do corrente mês a S.A.L. dará conhecimento público dessa parceria e do total do investimento a realizar. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para manifestar a sua satisfação pela inauguração do Espaço Internet no edifício da Junta de Freguesia do Luso.

Acrescentou que a Junta de Freguesia do Luso também cedeu um espaço para funcionamento da Extensão de Saúde, e que a obra em curso já tem um ano de atraso em relação ao prazo contratualmente fixado, tendo referido que gostaria de saber a quem cabe a responsabilidade pelo atraso, assim como a quem cabe a responsabilidade pelo atraso que se verifica na obra do Cine-Teatro da Pampilhosa. Referiu ainda que gostaria de ser informado sobre o encerramento do pavilhão desportivo da Escola Básica 2,3 de Mealhada. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse ainda que gostaria de registar que o Jovem Luís Toscano é campeão nacional em motociclismo na modalidade de Enduro. -----

O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Breda Marques: -----

- Sobre a obra da Extensão de Saúde do Luso, disse que se há entidade que não tem culpa é a Câmara Municipal de Mealhada, uma vez que se trata de uma obra do Ministério da Saúde. Acrescentou que teve conhecimento de que o empreiteiro da obra alegava que não lhe pagavam os autos de medição, e que por isso solicitou esclarecimentos às autoridades distritais de saúde que o informaram que os autos foram pagos e que a Administração Central até fez um adiantamento ao empreiteiro para a realização da obra, existindo portanto um saldo a favor do Estado, não havendo agora motivo para o empreiteiro atrasar a obra. Disse ainda saber que foi contratada uma empresa para efectuar a fiscalização da obra, mas que não sabe, contudo, se existe alguma empresa a fiscalizar a empresa que fiscaliza o empreiteiro. Disse que toda esta situação é lamentável e estranha, mas que nada mais pode adiantar sobre a obra da Extensão de Saúde do Luso; -----

- Sobre a obra do Cine-Teatro da Pampilhosa, o atraso não é igualmente da responsabilidade da Câmara Municipal, tanto mais que o Cine-Teatro é propriedade privada do Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa. O projecto foi feito pela Câmara Municipal, através do GAT, e a Associação lançou o concurso para a realização da obra, e teve intenção de a adjudicar à empresa que ficou em primeiro lugar no concurso, mas, como essa adjudicação não foi homologada pela DGOTDU, obrigou a uma reprogramação

de todo o processo, aguardando-se agora a aprovação e homologação da adjudicação ao concorrente que ficou classificado a seguir, e que de acordo com a decisão da DGOTDU deverá ser este o primeiro classificado. Disse Já ter feito diligências junto do Senhor Secretário de Estado para que o assunto seja resolvido, e que espera que muito brevemente a questão seja ultrapassada. -----

- Sobre o Pavilhão Desportivo da E.B. 2,3 de Mealhada, disse presumir que toda a gente se agita agora pois sabe-se que no dia 01 de Setembro próximo, a gestão dos equipamentos da escola passará, em princípio, para a responsabilidade da Câmara Municipal, e que a verdade é que o pavilhão há mais de dois anos que está inoperacional pelo menos parcialmente. Salientou que o problema não é só de agora, mas que é claro que convém agora agitar a situação.-----

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para referir que a situação já é antiga e começou com o sistema de aquecimento das águas. A Câmara interveio e foi realizada uma reunião com a DREC, na sequência da qual foram realizadas algumas obras e mudada a caldeira, tendo ficado contudo muito por fazer. A situação agudizou-se com a chuva, o que veio acelerar a degradação do piso. Acrescentou que é preciso saber que obra é que a Administração Central vai fazer, pois a Câmara não está disposta a assumir custos que não são da sua responsabilidade. Disse ainda ter obtido a informação de que na DREC não havia dotação orçamental para realizar a obra de recuperação do Pavilhão, mas que nas férias da Páscoa iria ainda assim ser efectuada uma intervenção na escola. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir ter tomado conhecimento que está em curso um processo de reestruturação dos serviços de finanças, com perspectivas de, a curto prazo, os serviços de finanças da Mealhada serem alegadamente deslocalizados para Anadia, e qualificou a situação de preocupante. -----

Solicitou ainda informações actualizadas sobre a Plataforma Poli-Nucleada e sobre o Campo de Golfe. -----

O Senhor Presidente disse ter conhecimento de que estão de facto previstas algumas fusões, tendo por base as NUT III, no estudo realizado no âmbito do

PRACE. No que se refere aos serviços locais concelhios está prevista a abertura de uma Loja do Cidadão de 2.ª geração, que inclui serviços de finanças, registos, notariado e outros, inclusivamente também um posto dedicado aos serviços da Câmara Municipal. Frisou que tudo está ainda numa fase muito embrionária, esclarecendo ainda que actualmente o Concelho da Mealhada não pertence à NUT III, que inclui Anadia, pelo que disse achar estranho a tal fusão com Anadia se se vier a verificar daqui a alguns anos. -----

Sobre a Plataforma Rodo-Ferroviária da Pampilhosa, o Senhor Presidente esclareceu ter sido feito o estudo de impacte ambiental, o qual já foi enviado para as entidades competentes da Administração Central para apreciação, e que muito brevemente deverá ser sujeito a inquérito público. -----

Sobre o Campo de Golfe, o Senhor Presidente informou que o projecto do Plano de Pormenor já teve pareceres de todas as entidades, com excepção da CCDRC, cujo parecer é aguardado há quase 3 anos, o que é deveras lamentável, razão pela qual foi já solicitada uma audiência ao Senhor Presidente daquela Comissão. -----

4) Usou da palavra o Senhor Vereador Calhoa Morais para se congratular com a abertura do espaço Internet do Luso, tendo referido que é uma prova de que a Câmara está a acompanhar o desenvolvimento e o progresso na área das novas tecnologias, com um impacto muito importante principalmente nas camadas mais jovens da população. Acrescentou que o sucesso que teve o projecto “BiblioMealhada”, é o que deseja também que aconteça com o projecto do espaço Internet. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 4), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 29 de Fevereiro de 2008, no valor 805.264,88€. -----

3. REABILITAÇÃO DA E.M. PAMPILHOSA / LUSO E RUA DO LAGAR NA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO. -----

3. 1 - APLICAÇÃO DE MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DA OBRA. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe da DOM, datada de 05/03/08, sobre o assunto, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos nela previstos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 201.º do DL 59/99, de 02/03, comunicar ao adjudicatário da obra, a firma Asfabeira - Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, a intenção de aplicar uma multa contratual no montante de 20.741,38, projecto de decisão sobre o qual se pode manifestar em sede de audiência prévia no prazo de 8 dias úteis a contar da notificação para o efeito. -----

3. 2 - RESCISÃO DO CONTRATO -----

A Câmara analisou a informação do Fiscal da Obra sobre este assunto, datada de 04/03/08, e que mereceu a concordância do Chefe da DOM, na qual é proposta a rescisão do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, pelas seguintes razões: -----

1 - A empreitada foi adjudicada à firma Asfabeira - Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, pelo valor de 103.706,88, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias; -----

2 - A empresa, para além dos trabalhos que deram origem ao Auto de Medição n.º 1, não executou até à data, com excepção da sinalização horizontal, quaisquer outros trabalhos, tendo-se esgotado o prazo de execução da obra no decurso do mês de Dezembro de 2007; -----

3 - Em 22 de Janeiro de 2008, realizou-se uma reunião com os representantes da empresa, na qual foi garantido que os trabalhos iriam ser retomados o mais tardar, durante a primeira semana de Fevereiro; -----

4 - Até à data os trabalhos não foram retomados. -----

Face aos factos relatados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 234.º, n.º 3 e 235.º do DL 59/99, de 02/03, comunicar ao empreiteiro a intenção de rescisão do contrato, concedendo-se-lhe o prazo de 5 dias para contestar as razões que estão na base do projecto de decisão. -----

4. REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às razões apresentadas pelas empresas FUTURCER Cerâmica de Decoração Lda. e RECRIA Design e Decoração Lda., para justificar o incumprimento do prazo fixado no n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, e que foram objecto de análise na informação da Senhora Chefe da D.G.U. de 07/03/2008, deferir o pedido de prorrogação do prazo por se encontrar devidamente fundamentado, fixando o prazo de 90 dias para apresentação dos projectos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 03 a 12 de Março de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/285 - SANDRA SOFIA RODRIGUES DE JESUS: -----

A Câmara Municipal, em complemento da deliberação tomada na reunião de 5/07/2008 e nos termos da Informação Técnica n.º 4, de 22/02/2008, deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento público. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/39 - JOSÉ LUIS MARQUES LOURENÇO: -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 1, de 13/03/08, pois apesar de na mesma se referir que não é cumprida a regra de edificabilidade relativa ao alinhamento do alçado principal, por incumprimento dos valores estabelecidos no Regulamento do

PDM, mais concretamente os definidos no n.º 1 anexo ao n.º 2 do art.º 7.º do citado plano, considerou-se que se justifica aceitar o alinhamento proposto, pelo facto de manter o alinhamento das construções existentes (que serão demolidas), e ainda porque na zona envolvente não está definido qualquer tipo de alinhamento predominante. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Após se ter aguardado durante trinta minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
